



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE ABRIL DE 2026

2.0.18. REGISTO N.º 8099-A/2026 - ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DA COMPETÊNCIA “GESTÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL E DA CASA MORTUÁRIA”-----

---- A 01 de abril de 2022, a Câmara celebrou contrato de delegação da competência indicada em epígrafe, com a **Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sedeadada na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 9, 1.º andar, nesta cidade.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de adenda ao referido contrato registada sob o n.º 8099-A/2026, que consiste na alteração do n.º 5, da cláusula 3.ª, que passa a ter a seguinte redação: “O valor das taxas a cobrar pela Junta de Freguesia são as contantes e aprovadas da tabela vigente na referida freguesia, aplicando-se apenas valores previstos no regulamento municipal a situações que, eventualmente, a freguesia não tenha previsto em regulamento próprio;”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEXTO DE ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA SUA CELEBRAÇÃO.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*